



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 794, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042453/2017-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, com fulcro no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão constituída pela Portaria nº 563 do Gabinete da Reitoria de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 78 de 29 de abril de 2019, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 335
EM 03/07/19